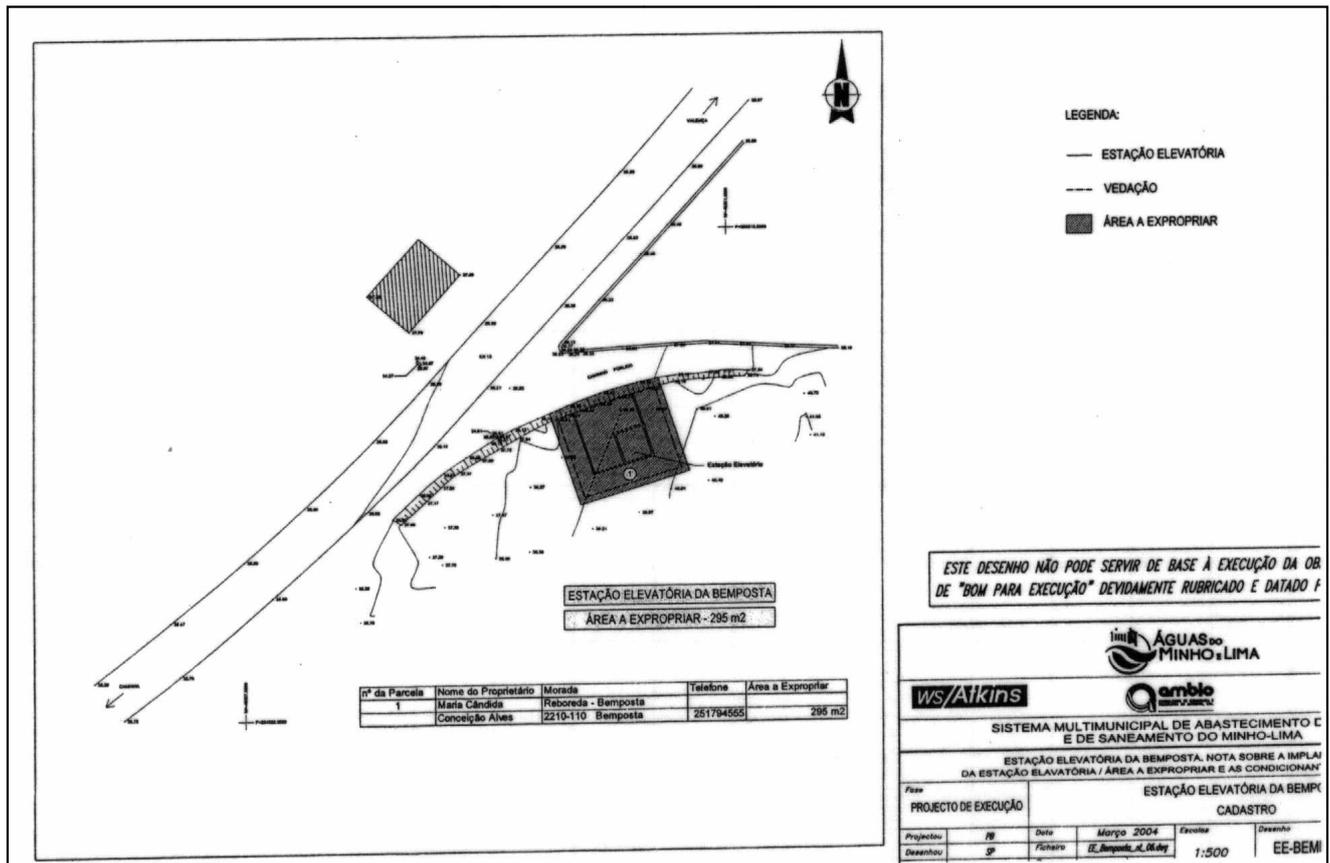


Estação Elevatória da Bemposta

Empreitada de execução do Subsistema de Abastecimento de Água de São Jorge — Parte 3 — Captações

Denominação	Nomes e moradas dos proprietários	Matriz	Registo na conservatória	Confrontações da parcela	Confrontações do terreno onde se insere a parcela	Previsto em instrumento de gestão territorial	Área total da parcela (metros quadrados)	Área total do terreno onde se insere (metros quadrados)
EE Bemposta.	Herdeiros de Germano Alves, lugar da Bemposta, Reboreda, 4920 Vila Nova de Cerveira.	Artigo n.º 1115		Norte: caminho público. Sul: próprio. Nascente: próprio. Poente: próprio.	Norte: Horácio Alves e outros. Sul: João Mascarenhas. Nascente: João da Silva Carreço. Poente: caminho.	Área agrícola.	295 m ²	6800 m ²



Despacho n.º 7474/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 296/DSJ, de 10 de Novembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e assinalada na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante necessária

à construção do ponto de entrega n.º 11, integrado no subsistema de abastecimento de água do Rabaçal, a desenvolver no município de Valpaços, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais da parcela de terreno abrangida pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

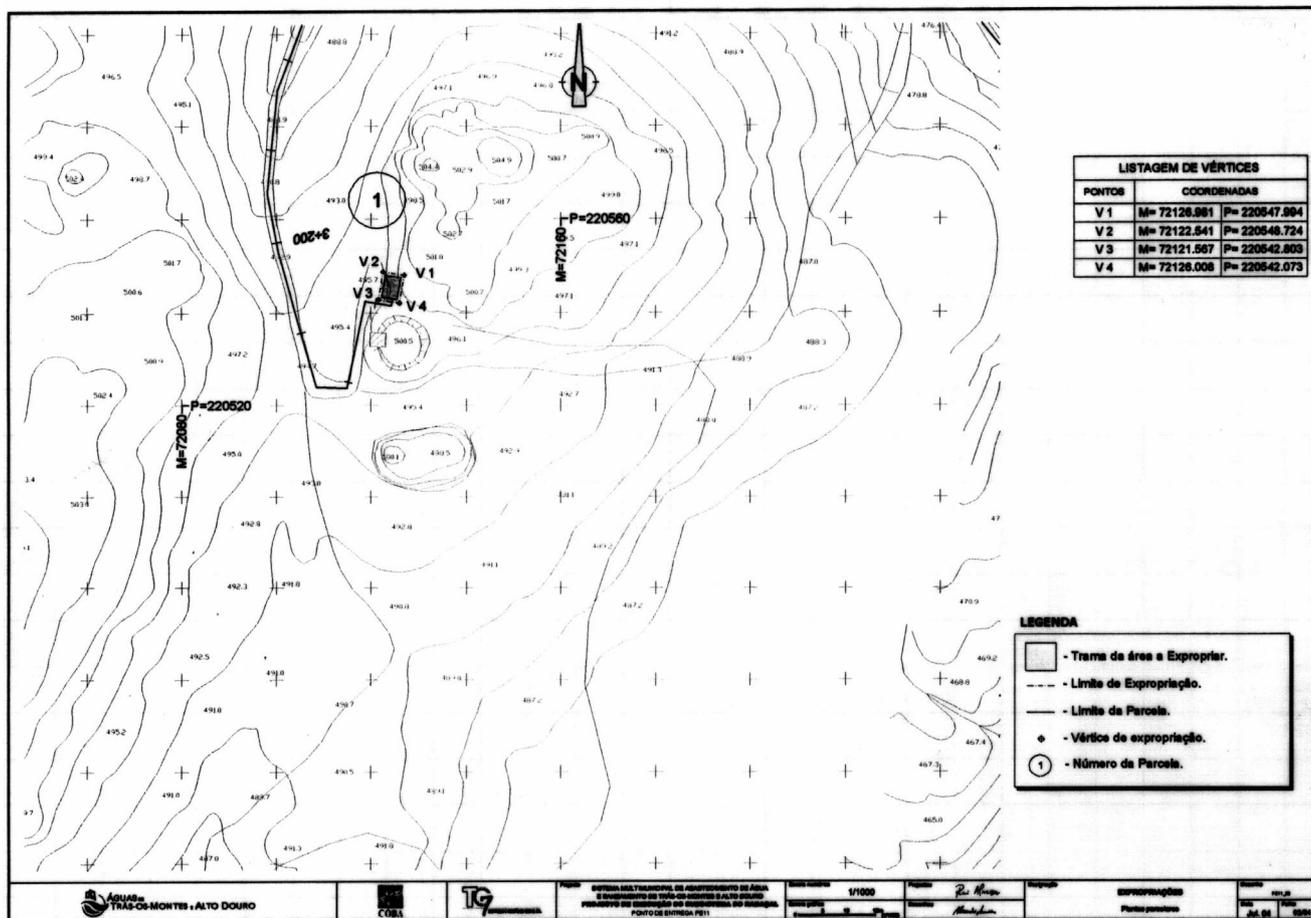
13 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de expropriações

Subsistema de abastecimento de água do Rabaçal

Ponto de entrega n.º 11 do Rabaçal

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
I	Proprietário — desconhecido	Valpaços, Valpaços.	Omisso	Omisso		Espaços florestais — floresta de produção.	7



Despacho n.º 7475/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e das Cidades, pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 294/DSJ, de 10 de Novembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno, identificada no mapa e assinalada na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à construção do reservatório n.º 4, inte-

grado no subsistema de abastecimento de água do Rabaçal, a desenvolver no município de Valpaços, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Autorizo ainda que, durante ao execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais da parcela de terreno abrangida pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

13 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de áreas

Subsistema de abastecimento de água do Rabaçal

Reservatório n.º 4 do Rabaçal

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
I	Proprietário — Agostinho Gonçalves Curro, 9, Res. la Renardiere, 77680 Roissy En Brie, França.	Padrela, Valpaços.	Rústica, 1522	00658/310500	Norte: Cesaltino Rodrigues. Sul: Firmino Machado Novo. Este: caminho público. Oeste: caminho público.	Área agro-florestal.	337